

Em 15/04/2026



Mariana Alves de Lima Correia
Secretária Geral
Portaria nº 01/2025

Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece Ponto Facultativo, no âmbito da
Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE,
no dia 20 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, alterado pela Lei
Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que estabelece feriado no dia 21 de abril, Dia de
Tiradentes,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa
Vista/PE, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado do Dia de Tiradentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 2026.


Anderson Harlem Alves Gonçalves Santos